

## PROJETO DE LEI CM N° 0057-001/2017

Denomina de 20 de Março a Rua J, localizada no Bairro Floresta.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua 20 de Março, a Rua J localizada no Bairro Floresta, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 12 de junho de 2017.

ANTÔNIO MARCOS SCHEFER  
Vereador

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A primeira denominação de Lajeado foi Fazenda dos Conventos, sendo que 1853 o agrimensor alemão Carl Ernst Mützel, mediu as terras compradas pela Companhia Batista Fialho e dividiu a fazenda em lotes para serem vendidos aos colonos alemães e seus descendentes, sendo que os primeiros se estabeleceram a partir de 1854.

Em 20 de Março de 1855, Antônio Fialho de Vargas fundador da cidade, fundou a Colônia dos Conventos. No ano de 1862 deu-se início ao povoamento da cidade devido à construção do Engenho. Já em 1875, Lajeado foi elevado à categoria de sede distrital, 1881 desmembrou-se do Município de Estrela e em 26 de Janeiro de 1891, foi criado o município de Lajeado, tendo como sede a vila do mesmo nome situada á margem direita do Rio Taquari.

Antônio Marcos Schefer

Vereador